

7 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 182 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o distintivo e heráldica do 2º SBM - MARABÁ

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei nº 5.731 de 15 de dezembro de 1992 e,

Considerando a Portaria nº 289, de 05 de maio de 2017, que versa sobre a norma de confecção de Distintivos das Unidades Bombeiro Militar do Pará publicada no Boletim Geral Nº 127 de 06/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o distintivo e heráldica do 2º SBM – MARABÁ, conforme as dimensões e padronização da Portaria nº 289/17 e modelo anexo a esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

[ANEXO - Portaria0182\\_2020\\_GAB CMD aprova a descrição gráfica e heráldica do 2º SBM - Marabá](#)

(Fonte: Nota nº 22084 - QCG-GABCMD)

